



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

(De autoria dos Vereadores José Nilton Fernandes,
Cristiano Paulino Tavares e outros signatários).

*Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão
Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo
ao Senhor PAULO FERNANDES SANCHES
(PAULINHO DA FARMÁCIA).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER
que, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2022, a Câmara aprovou e ele promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor PAULO FERNANDES
SANCHES (PAULINHO DA FARMÁCIA), o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em Sessão Solene a
ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo
correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio
Pardo, 28 de junho de 2022.


CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
28 de junho de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
28 de junho de 2022.


Cristiano de Miranda - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,
fls. nºs 01-verso e 02.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 28
de junho de 2022.


Rosely Rissatto
Diretora Geral

PUBLICADO EM 02/07/2022